



CÓDIGO DE INTEGRIDADE

UMA CULTURA DE INTEGRIDADE

Qual o significado de Integridade na MV? Quais valores devemos adotar em nossas ações, na convivência na empresa e com os parceiros de negócios e clientes?

Este código atende ao desejo dos colaboradores por terem regulamentos claros e transparentes sobre condutas corretas e responsáveis. Tornando-se deste modo mais fácil lidar com as regras da MV.

A nossa meta é fazer com que a Integridade seja exercida com naturalidade, através da própria conduta de cada um de nós para contribuir com a criação de uma cultura corporativa compartilhada por todos.

PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE DA MV REFRIGERAÇÃO

- **CONFIANÇA:** este é nosso bem mais valioso, o fundamento da nossa marca e reputação. Clientes confiam na nossa integridade e esta confiança precisa ser nutrida e guardada dia após dia. Pode ser prejudicada em um instante.
- **HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA:** em tudo o que fazemos, precisamos ser confiáveis conosco mesmos, com nossos clientes e colegas. Nenhuma circunstância justifica mentiras, engano ou falta de honestidade.
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** cada uma de nossas ações e omissões têm consequências. Aceitamos as consequências de nossas escolhas e não culpamos outros por nossas ações.
- **PRINCÍPIOS:** acreditamos em agir eticamente, com justiça e com respeito aos outros. Nossas decisões serão orientadas pelo respeito por princípios e normas de bom comportamento, não por escolhas arbitrárias ou preferências pessoais.

FAÇA A SI MESMO AS PERGUNTAS CERTAS

- Eu suspeito que determinado curso de ação pode ser ilegal ou antiético?
- Como pareceria se esta decisão fosse relatada num jornal ou se eu fosse conversar sobre isso com a minha família e amigos?
- O curso de ação proposto envolve mentira ou ser falso?
- O curso de ação proposto colocaria em risco a segurança pessoal ou saúde de outros?
- O curso de ação proposto prejudicaria a MV ou sua reputação?
- A transação tem uma proposta legítima de negócios?

Se o curso de ação proposto falhar em algum desses testes, você deve procurar conselho ou reconsiderar sua decisão.

O QUE NOS GUIA?

COMPROMISSO

Juntos queremos fazer o melhor: qualidade, pontualidade, confiança, pela responsabilidade comercial, no convívio na empresa, na cooperação com os parceiros de negócios, na assistência técnica aos nossos clientes e no êxito comercial, sempre com atenção à sustentabilidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, EMPRESARIAL

Acreditamos que a responsabilidade perante nossos empregados é fator determinante para o nosso sucesso empresarial. Todos os funcionários da MV devem ser tratados e avaliados exclusivamente em suas habilidades relacionadas ao trabalho, qualificações, comportamento e desempenho.

A MV se baseia em todos os aspectos do relacionamento de trabalho no princípio de igualdade de oportunidade. A cada colaborador devemos todo o respeito e estima, não importando a tarefa, o cargo, sexo, religião, atuação política, deficiência ou doença, cor da pele ou origem do empregado. Cada um merece respeito.

A diversidade nos enriquece. Para tanto a convivência diária tem de ser caracterizada pela tolerância, sinceridade, confiança e coleguismo. A diversidade nos enriquece com vasto leque de idéias, perspectivas e capacidades que melhoram a qualidade de nossas decisões e, por conseguinte, de nossa Prestação de Serviços.

INTEGRIDADE

Somos norteados pela disciplina, respeito e integridade de valores. Sabemos que o sucesso econômico só pode ser conquistado de forma duradoura se princípios éticos permearem a postura da empresa. Respeitamos as leis vigentes e as normas corporativas internas, que estipulam o rumo a tomar, definindo concretamente o que é desejado, permitido ou proibido. Estas regras só serão aceitas e cumpridas por convicção, só assim o dever se une ao querer dos empregados e só assim a integridade se faz sentir no dia-a-dia.

NORMAS DE SEGURANÇA

Este documento especifica princípios de conduta e atribui direitos e deveres que se aplicam a todos os empregados. Se não encontrar alguma resposta para alguma dúvida nas normas, procure orientação dos colegas e/ou respectivo supervisor/chefe, bem como junto o Departamento de Recursos Humanos.

PRINCIPIOS DE CONDUTA E DIRETRIZES DE AÇÃO

DEFENDEMOS OS DIREITOS HUMANOS E CUMPRIMOS A LEI

Defendemos os Direitos Humanos e cumprimos as leis; zelamos pela proteção de direitos fundamentais como a liberdade de associação e o direito da negociação coletiva, extinção da discriminação na contratação e no trabalho, além da condenação da exploração do trabalho forçado e infantil. Combate à corrupção.

A MV não emprega crianças abaixo da idade de conclusão da escolaridade obrigatória ou, em qualquer caso, abaixo de 16 anos. A MV não se envolve em qualquer forma de escravidão, venda ou tráfico de crianças, prisão ou escravidão por débito, trabalho forçado ou obrigatório. A MV não usa, sob nenhuma circunstância, qualquer trabalho forçado.

Atuamos de tal forma que não só nós, mas também os nossos parceiros de negócios são incentivados a seguir estes princípios.

TRATAMOS UNS AOS OUTROS DE FORMA JUSTA

Cultivamos no tratamento mútuo e com terceiros a sinceridade e a tolerância, o respeito e a gentileza, a justiça e a confiança. Todo empregado tem que poder confiar que sua dignidade e personalidade sejam respeitadas por todos e a qualquer momento. Demonstramos uns aos outros o devido respeito.

Não toleramos comportamentos que possam gerar hostilidade e agressividade perante os nossos colegas, parceiros de negócios ou clientes.

É proibida toda e qualquer forma de intimidação ou assédio moral na MV. Nos opomos terminantemente a comportamentos deste tipo. A privacidade deve ser sempre respeitada e preservada. Esta responsabilidade e conduta íntegra deve partir de todos os cargos e níveis da MV. Implicando aceitar opiniões diferentes, abordar problemas e solucioná-los em conjunto, num ambiente marcado pela confiança, tolerância e justiça.

Qualquer forma de abuso, perseguição e assédio moral é proibida. Insinuações sexuais e inadequado contato físico não são tolerados. É esperado que todos os funcionários tratem seus colegas com respeito. Os funcionários devem ser verdadeiros e respeitadores em todos os momentos em que lidarem com seus membros de equipe, colegas e gerenciamento. Isso se estende a clientes, fornecedores, seus funcionários e gerenciamento.

JUNTOS COM OS PARCEIROS DE NEGOCIOS E CLIENTES

A competitividade incentiva a excelência. Por isso tratamos a concorrência de forma justa e trabalhamos com os parceiros de negócios e clientes com respeito e confiança. Cuidamos para que nossas relações comerciais e parceiros também cumpram nosso Código de Integridade.

São proibidos acordos ilícitos e atitudes que restrinjam a concorrência; cumprimos o direito tributário e aduaneiro, apoiamos leis contra lavagem de dinheiro e antiterrorismo.

Não subornamos ninguém e não nos deixamos subornar. Não toleramos nenhum procedimento imoral ou corrupto dos empregados ou parceiros. Todo tipo de conduta corrupta deve ser detectada e punida.

Não temos permissão para sugerir, pedir, aceitar, oferecer ou exigir para nós ou para terceiros, presentes, gratificações, convites, serviços e favores pessoais de parceiros de negócios e clientes que influenciem indevidamente ou criem a aparência de uma influência indevida nas decisões de negócios. Recusamos presente, gratificações, etc se estes forem passíveis de influenciar as nossas decisões devido ao seu valor. Podemos aceitar brindes concedidos por livre e espontânea vontade dentro de um valor razoável de até R\$ 80,00 e se consultado o superior imediato.

Os funcionários envolvidos em decisões de contratação ou seleção de fornecedores não devem aceitar presentes pessoais oferecidos pelos fornecedores ou futuros fornecedores. A hospitalidade usual e entretenimento, incluindo participação em feiras e eventos profissionais similares que são patrocinados pelos fornecedores, é aceitável, sujeita às obrigações de relatório e liberação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Desejamos contribuir para a mobilidade do futuro tornando-a mais segura possível. Apostamos no aperfeiçoamento constante, nos treinamentos internos e externos. Na qualidade, no emprego de inovações que possam elevar o padrão de segurança. Pouparamos recursos hídricos, elétricos, sempre em diálogo com a sustentabilidade.

SEM TOLERÂNCIA PARA VIOLAÇÕES

Qualquer violação do Código, mesmo que pequena, pode prejudicar a reputação e marca da MV e não é tolerada. As violações do Código resultarão em ação disciplinar, inclusive demissão e processo criminal por violações sérias.

PROCURANDO ORIENTAÇÃO OU LEVANTANDO UMA PREOCUPAÇÃO

Quando em dúvida sobre o significado do Código ou sua aplicação a circunstâncias específicas, os funcionários devem discutir isso com seu supervisor ou gerente, o departamento de Recursos Humanos ou com o departamento jurídico da MV. Os funcionários que tomam ciência de violação ou violação suspeita do Código são incentivados para fazer um relatório ao Comitê Responsável. Este comitê pode ser contatado por funcionários atuais e antigos da MV, por clientes e fornecedores, ou por terceiros sobre questões relativas ao Código de Integridade pelo seguinte email: ouvidoria@mvrefrigeracao.com.br

Quando chega uma informação pela Ouvidoria, um gerente Administrativo, de Recursos Humanos, uma psicóloga ou o próprio Diretor é contatado em relação ao Código de Integridade, a informação é mantida em sigilo e só é usada para responder ou resolver o assunto levantado. As pessoas que fazem uma denúncia são incentivadas a fornecerem seu nome e detalhes de contato, mas podem também escolher manter sua identidade em sigilo.

Neste caso, um meio de comunicação adequado pode ser designado para permitir que o interlocutor receba feedback sem divulgar a identidade dele / dela.

As suspeitas de violações do Código de Integridade que são trazidas ao conhecimento deste Comitê que investigará de forma justa. Quando apropriado, o feedback sobre o resultado da investigação é comunicado à pessoa que fez a reclamação ou a denúncia.

INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS

Todos os serviços da MV devem ser realizados profissionalmente e honestamente de acordo com normas, métodos e políticas acordadas. A MV Refrigeração mantém sua independência de julgamento e não se rende à pressão e induções para deturpar constatações ou alterar os resultados de suas inspeções, certificações, auditorias ou testes. Todas as constatações devem ser adequadamente documentadas e sem relatos ou certificados falsos ou enganosos emitidos.

Todas as constatações e os resultados devem ser precisamente documentados e não devem ser mudados indevidamente. As conclusões e opiniões emitidas pela MV são apoiadas por arquivos de trabalho verdadeiros e precisos e relatórios de atividade mantidos de acordo com políticas relevantes da MV Refrigeração.

INTEGRIDADE DE REGISTROS FINANCEIROS

As informações gravadas nos registros financeiros da MV devem ser verdadeiras e justas, em tempo oportuno e preciso. Todas as transações devem ser devida e precisamente registradas e as entradas do livro devem ser apoiadas pela documentação apropriada emitida pela boa fé das partes.

Todos os registros devem ser mantidos em conformidade com as leis aplicáveis e políticas da MV Refrigeração

CONFLITOS DE INTERESSE

CONFLITOS DE INTERESSE: EM GERAL

Os conflitos de interesse, ou o possível aparecimento de um conflito de interesse, devem ser evitados. É esperado que os funcionários da MV declarem ao seu gerente assim que eles tomarem conhecimento que seus interesses pessoais ou os interesses dos seus parentes ou amigos próximos podem potencialmente entrar em conflito com os interesses da MV.

Um conflito de interesse surge quando uma oportunidade de ganho pessoal de um funcionário pode interferir com seu julgamento, objetividade, independência ou lealdade à MV.

O mesmo se aplica quando parentes e amigos próximos de um funcionário da MV têm uma atividade ou um interesse que entra em conflito com a MV.

Os conflitos de interesse podem surgir de diferentes formas. Se em dúvida, funcionários devem buscar orientação.

Os funcionários devem declarar imediatamente por escrito todos os potenciais conflitos de interesse ao seu gerente e se absterem do processo de tomada de decisão tão logo eles sejam afetados por um potencial conflito de interesse.

NÃO PERMITIDO

Algumas situações de conflitos de interesse são proibidas aos funcionários da MV. Isso inclui:

- Oferecer ou participar pessoalmente de qualquer forma de serviços profissionais ou de consultoria para um cliente ou provável cliente da MV.
- Concorrer com a MV ou trabalhar para um concorrente da MV.
- Obter um ganho pessoal, ou para um parente próximo, abusando de uma posição dentro da MV ou acessando informações da MV; Investimentos pessoais em fornecedores, concorrentes e clientes.
- Contratar conscientemente os serviços de um fornecedor ou subcontratado da MV em que um funcionário ou parente próximo tenha uma participação significativa direta ou indiretamente ou outros interesses financeiros não é permitido a menos que: (i) o conflito potencial tenha sido transparentemente declarado ao gerente do funcionário e (ii) o funcionário afetado pelo conflito não participe do processo de aquisição.
- Fazer um investimento pessoal com um fornecedor, subcontratado, concorrente ou cliente da MV não é permitido, salvo por meio de aquisição de ações na bolsa de valores de capital aberto.

USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

PROTEGER BENS E FUNDOS DA EMPRESA

Os funcionários da MV têm um dever de proteger e usar os bens sob seu controle adequadamente. Não é permitido usar bens ou recursos para qualquer forma de benefício pessoal ou para executar trabalho para uma parte externa.

USO DE RECURSOS TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Os computadores da empresa, sistemas de rede e ferramentas de comunicação eletrônica devem ser usados para fins profissionais, de acordo com as políticas da MV. O uso de e-mail, internet e outros modos de comunicação eletrônica pode ser monitorado e auditado pela MV (permitido sob as leis de privacidade relevantes) quando surgir suspeita de abuso.

AQUISIÇÃO

Os funcionários da MV encarregados da compra de bens e serviços de fornecedores ou selecionar subcontratados devem fazê-lo com o único objetivo de assegurar o melhor valor de todos para tais serviços/materiais, tendo em vista a qualidade e reputação do fornecedor. Quando apropriado, ofertas competitivas devem ser procuradas previamente para selecionar um fornecedor ou subcontratado. A MV não fecha contratos com fornecedores com base em preferências pessoais. Solicitar qualquer forma de vantagens pessoais de um fornecedor ou de uma pessoa procurando oferecer serviços à MV é estritamente proibido.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

A MV não se envolve em suborno ou corrupção de nenhuma forma. Os funcionários ou qualquer pessoa que atua em nome da MV não devem oferecer ou fazer pagamentos aos funcionários oficiais do governo, se direta ou indiretamente, ou oferecer a eles qualquer presente ou entretenimento com o objetivo de influenciar sua decisão ou incentivá-los a assegurar uma vantagem inapropriada para a MV. Isso se aplica igualmente a funcionários de entidades privadas.

Qualquer funcionário da MV que receber um pedido para um suborno deve denunciar o assunto imediatamente para seu gerente da MV.

SEM PAGAMENTO PARA NEGÓCIOS

A MV não paga ou oferece nenhuma forma de incentivo indevido para a finalidade de garantir negócios para a MV.

INTERMEDIÁRIOS E CONSULTORES

A MV não contrata os serviços de terceiros para oferecer subornos, comissão ilícita ou ações ilegais em seu nome. Não usa os serviços de intermediários, agentes, consultores, parceiros, parceiros de empreendimento conjunto ou contratados em casos em que há suspeita que tais parceiros podem participar de corrupção ou outras práticas ilegais de comércio.

Nenhum intermediário ou representante comercial pode ser contratado, a menos que um processo com a devida diligência tem sido conduzido para avaliar sua adequação e se a remuneração do intermediário é compatível com os serviços prestados.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÕES

Pagamentos de facilitações são pagamentos extraordinários de um valor modesto feito com a finalidade de acelerar ou facilitar a execução de uma ação rotineira que a MV é legalmente habilitada.. As exigências para pagamentos de facilitações devem ser fortemente resistidas e só concedidas quando a recusa pode ser prejudicial ao bem-estar dos funcionários ou pode criar um risco significativo aos negócios da MV.

SEM CONSEQUÊNCIAS ADVERSAS POR RECUSAR PAGAR UM SUBORNO

Nenhum funcionário da MV será penalizado por recusar pagar um suborno, por recusar se envolver em práticas de corrupção ou recusar fazer pagamento de facilitações.

DOAÇÕES POLÍTICAS E CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE

SEM DOAÇÕES POLÍTICAS

A MV defende uma rigorosa política de neutralidade no processo político de qualquer cidade/Estado em que opera. A MV não contribui com fundos ou recursos para nenhum partido político, funcionário eleito ou candidato para posto público, e não apóia nenhuma campanha política. A MV não apóia nenhuma organização religiosa.

CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE

As doações pela MV à organizações de caridade ou investimentos diretos pela MV em programas sem fins lucrativos nas comunidades onde opera (incluindo assistência em esforços de ajuda emergencial após um desastre natural, financiamento de educação, saúde, esportes, serviço social, pesquisa ou investimentos sem fins lucrativos similares) exigem a aprovação prévia por escrito do Diretor da MV Refrigeração.

A aprovação para qualquer forma de contribuições de caridade não será dada caso seja pretendida ou apareça para influenciar os funcionários oficiais do governo ou terceiros para conceder vantagens impróprias à MV.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

OBRIGAÇÕES DE RELATÓRIO E LIBERAÇÃO

Os funcionários são obrigados a relatar e buscar aprovação prévia do Diretor antes de aceitar qualquer presente com um valor acima de R\$ 80,00. Para presentes com um valor acima de R\$ 80,00 devem ganhar aprovação do Diretor da MV Refrigeração.

Caso os presentes recebidos não possam ser recusados ou devolvidos sem causar ofensa, a pessoa que recebeu o presente deve escolher um método adequado de eliminação, por exemplo doação a uma instituição de caridade escolhida.

CONCORRÊNCIA JUSTA

A MV conduz seus negócios usando práticas de mercado competitivas e justas. Não participa de qualquer entendimento ou acordo com concorrentes com o efeito de polarizar ou influenciar indevidamente os mercados em que atua. Especificamente a MV não se envolve em discussões sobre preços, termos contratuais, alocações de mercado, divisão de territórios ou clientes. A MV não discute processos competitivos de licitação com concorrentes.

A MV não comercializa seus serviços e capacidades de um modo fraudulento ou enganoso e não deprecia ou faz alegações falsas sobre concorrentes.

A MV não obtém informação confidencial sobre concorrentes por meios ilegais ou antiéticos.

CUMPRIMENTO ÀS REGRAS POR FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS

A MV não usa fornecedores ou subcontratados que usam trabalho forçado ou trabalho infantil e usa de diligência razoável e monitoração para assegurar que fornecedores e subcontratados cumpram com esta exigência.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A MV se esforça para reduzir o impacto de suas atividades no meio ambiente, promovendo o uso eficiente de recursos naturais, reduzindo, reciclando, prevenindo poluição e minimizando emissões de substâncias prejudiciais e emissões de gás de efeito estufa.

SAÚDE E SEGURANÇA

Deve ser fornecido aos funcionários ambientes de trabalho seguros, condições e equipamentos com medidas adequadas para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

É esperado que os funcionários da MV relatem e registrem qualquer acidente relacionado ao trabalho ou incidente de poluição como requisitado por políticas da MV ou leis relevantes. Nenhum funcionário será penalizado por relatar um acidente ou um incidente de poluição.

CONFIDENCIALIDADE

A MV respeita e protege a informação confidencial que é confiada por clientes e terceiros no curso de negócios e toma medidas apropriadas para prevenir divulgação acidental.

A MV respeita a privacidade e natureza confidencial das informações pessoais de seus funcionários. A MV só adquire e mantém os dados pessoais dos funcionários, clientes e parceiros comerciais na medida requerida para a operação efetiva de seus negócios e para cumprir com as exigências legais. Nenhum funcionário deve buscar acesso a dados pessoais e confidenciais, salvo por uma finalidade legítima de negócios.

Os funcionários devem manter a confidencialidade de informações da MV e dados pessoais de colegas e não divulgar ou discutir nenhuma informação confidencial a respeito do desempenho financeiro, investimento, estratégias, planos ou clientes. Esta obrigação continua após o término da relação empregatícia.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A MV protege sua propriedade intelectual e respeita a propriedade intelectual dos outros. Através do trabalho e capacidade de inovação de seus funcionários, a MV gera idéias valiosas, serviços, processos e estratégias de negócios. Esta propriedade intelectual desempenha um papel fundamental de gerar vantagem competitiva e deve ser protegida contra divulgação e uso indevido.

A propriedade intelectual da MV pode assumir muitas formas, incluindo processos, projetos, métodos, procedimentos operacionais, estratégias comerciais e de marketing, informação de clientes, modelos de custo e preço. Os funcionários não devem divulgar, copiar ou usar esta propriedade intelectual exceto para sua finalidade pretendida.

Os funcionários devem aplicar o mesmo grau de cuidado quando forem expostos a propriedade intelectual de clientes.

A MV não infringe conscientemente a propriedade intelectual de terceiros. Usar software não licenciado, usar ou reproduzir materiais protegidos por direitos autorais sem autorização ou conscientemente violar uma patente é proibido.

EM CONFORMIDADE COM A LEI

A MV está em conformidade com as leis aplicáveis nas cidades/Estados onde faz negócios. A legislação abrangendo vários aspectos das atividades da MV pode ser complexa. Os funcionários precisam saber as regras que se aplicam à MV e a eles como indivíduos.

Quando em dúvida, conselho legal deve ser buscado dos recursos legais da MV. A ignorância da lei não é desculpa.

Quando este Código ou políticas da MV impõem regras mais rigorosas do que aquelas mandadas pelas leis aplicáveis, os funcionários devem estar em conformidade com as regras mais rigorosas. Quando em dúvida como resolver uma contradição entre este Código e as leis aplicáveis, os funcionários devem procurar orientação.

No curso dos negócios da MV, os funcionários podem ser contatados por agências reguladoras ou funcionários oficiais do governo em relação a um inquérito envolvendo a MV. Na eventualidade de pedidos não-rotineiros de informação ou documentação, os funcionários devem procurar conselho dos recursos legais da MV. Sob nenhuma circunstância ninguém deve atuar em nome da MV na tentativa de enganar, ocultar provas, destruir documentos ou por outro lado obstruir qualquer investigação legítima.

As opiniões pessoais, com relação à religião e política ou qualquer forma de conteúdo censurável não podem ser expressas em papel timbrado da MV, e-mail ou em qualquer outro contexto em que tais opiniões ou materiais podem parecer atribuídos à MV.

Ao participarem em fóruns de discussões on-line e mídia social, os funcionários da MV devem respeitar o Código de Integridade.

CUMPRIMENTO DO CODIGO

A MV exige de seu diretor, gestores e empregados que cumpram os regulamentos do Código de Integridade. Todos os empregados tem que se familiarizar, conhecer e alinhar sua conduta ao conteúdo deste Código, uma vez que este é a base para o nosso trabalho diário.

Os gestores são os primeiros contatos em caso de dúvidas para auxiliar seus empregados a agirem corretamente e segundo nossos valores, como também a área de Recursos Humanos.

Considerando o principio da proporcionalidade, violações do código de integridade ou outras diretivas e regulamentos da MV podem ter resultados que afetem o vínculo empregatício e outras consequências legais.

EXECUÇÃO

O Código de Integridade foi aprovado pelo Diretor e pela equipe administrativa, jurídica e de pessoal. O Comitê de Conduta receberá os relatos sobre violações e supervisionará sua execução.

O Código entra em vigor em Novembro de 2014 e substitui sua versão anterior.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

CONTATO DE CONFORMIDADE

WWW.mvrefrigeracao.com.br

ouvidoria@mvrefrigeracao.com.br

(14) 3432-3356

Marília, Nov/2014

MV Refrigeração